



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Luiz Carlos de Lucena nasceu em Cazuzza Ferreira, 3º Distrito de São Francisco de Paula, em 18 de fevereiro de 1942. Filho de Admar de Oliveira Lucena e Hilda Maria do Amaral Lucena.

Profissionalizou-se como radialista nos anos de 1957 e 1958 nas emissoras Rádio Clube de Canela e Rádio Caxias de Caxias do Sul.

Atuou como apresentador do programa tradicionalista "Venha Pra Cancha Amigo". Fez parte do cast de rádio/teatro, participando de várias novelas da época. Também apresentou programas dedicados ao público jovem como "Jerônimo e o Moleque Saci", da série "O Vale da Perdição", todos levados ao ar pela Rádio Caxias.

Gravou diversas trilhas sonoras realizadas pela Michelin Filmes, tendo as Festas da Uva com o tema principal; alguns documentários empresariais e a abertura do Show do CTG Rincão da Lealdade.

Com o advento da televisão, foi um dos primeiros funcionários da Rádio TV Caxias - Canal 8. Exerceu as funções de locutor de cabine, chefe do departamento de pessoal e cobrança, apresentador do "Jornal Hoje" (1969) e gerente comercial/executivo (1982/1985) da hoje RBS TV Caxias do Sul.

Foi um dos coordenadores na implantação e realização da primeira transmissão de tevê colorida no Brasil, em 19 de fevereiro de 1972, durante a pioneira transmissão colorida da Festa da Uva foi o responsável em recepcionar os artistas da TV Globo. No Jornal Pioneiro, em 1985 e 1986, escreveu semanalmente a coluna "Indústria e Comércio".

Implantou na TV Alto Uruguai, atualmente RBS TV Erechim a programação diurna - Jornal Hoje -, fixando definitivamente as repetidoras com o sinal da imagem da TV Gaúcha para aquela região. No período entre 1974 e 1977, juntamente com as atividades na Comunicação Social, prestou serviços nas áreas de vendas nas empresas Rizzo S/A Indústria da Alimentação, Pastifício Caxiense S/A e Expresso Rincão Ltda. Coordenou a UCS TV, Canal 15, da Universidade de Caxias do Sul de 1999 a 2001.

Em 1990, fundou a Lucena Representações Comerciais Ltda. com sede operacional na cidade de Joinville S/C, empresa especializada em vendas de embalagens para pescado e compressores. Já, em 1998, fundou a Terra Mar Editora, empresa proprietária do Jornal Atlântico Notícias de assessoria em publicidade para diversos clientes.

Exerceu as funções de assessor de imprensa da VISATE - Viação Santa Tereza de



Caxias do Sul desde a implantação da empresa na cidade há mais de 30 anos até o seu falecimento. Na Visate marcou de forma definitiva o transporte coletivo da cidade com o slogan "O Transporte de Nossa Gente".

Autodidata, Lucena lançou-se na literatura em 2001 com o lançamento do livro Do Meu Jeito. E lançou outras quatro obras: Do Meu Tempo (2002), No Aconchego dos Meus Pelegos (2004), Onde Amarrei Meu Peixe (2008) e Apaguei a Luz do Vagalume (2013). Todas do gênero contos tradicionalistas.

Em 2007 foi agraciado com o título "Cidadão Caxiense" pela Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Tornou-se Membro da Academia Caxiense de Letras em 2008.

Em 2012 recebeu o troféu da Associação Riograndense de Imprensa da Serra Gaúcha (ARI/Serra Gaúcha), Categoria Homenageado de Honra.

Jornalista, Radialista, Escritor, profissional ético, sempre à disposição de todos, amigo leal e admirado por todos, Luiz Carlos de Lucena faleceu em 26 de outubro de 2018, deixando seu legado aos filhos Fabiana, Renata, Claudia e Tiago e aos netos Bernardo, Clarissa, Henrique, Flávia, Arthur e Laura.

São estas as razões, que motivaram a apresentação deste Projeto de Resolução, pelas quais vimos postular o consentimento dos Nobres Pares, no sentido da aprovação da denominação da Casa de Leitura da Câmara como "Casa de Leitura, Memória e Educação Legislativa Luiz Carlos de Lucena".

Caxias do Sul, 3 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 14:03

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1156.3.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1156.3.2023.

Protocolado em 03/05/2023 14:35

Disponibilizado em 03/Maio/2023

Comissões: CCJL-03/05/2023



PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 3/2023

RESOLUÇÃO N°, DE, DE DE

**Denomina o espaço Casa de Leitura,
Memória e Educação Legislativa da
Câmara Municipal como Casa de Leitura,
Memória e Educação Legislativa Luiz
Carlos de Lucena**

Art. 1º Denominar o espaço destinado da Casa de Leitura, Memória e Educação Legislativa da Câmara Municipal como Casa de Leitura, Memória e Educação Legislativa Luiz Carlos de Lucena.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente



1º Secretário

2º Secretário